

de Julho 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça
= Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^e Manoel Joze da Graça //

P.^a o D.^{or} Juiz de Fora de Santos

Nesta occazião vay o Sarg.^{to} Mor Engenh.^o João da Costa Ferr.^a a essa V.^a na delig.^a de ver, e examinar, se a estrada q. se hade abrir por terra dahi até o Cubatão, pode dirigir-se pela falda dos morros, e ficar livre dos tremedaes, e pantanos, q. encontrou da picada q. primeiram.^{te} se fez. Esta importante tentativa, de cujo successo devem rezultar grandes vantagens aos Reaes Direitos, e ao Comercio desta Capitania, suposto se recomenda por si mesmo, sempre julguei conveniente participar-lhe, p.^a no cazo de ser preciso dar alguma providencia p.^a a sua execução, o fazer com aquella activid.^e, e zello, comq. se emprega no Real Serviço. D.^a g.^a a Vm.^{ces} São Paulo a 13 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = S.^r D.^{or} Juiz de Fora = Sebastião Luiz Tinoco da Silva. //

P.^a Cam.^{ra} desta Cid.^e

Muito me apraz o accordo q. Vm.^{ces} tomarão relativo a distribuição do sal pelos moradores desta cid.^e, porq. ele me pareceu ser adquado p.^a obviar a cavilação dos atravessadores, e soccorrer a pobreza num genero de tão indispensavel necessid.^e. Pela Portaria junta, q. remetto p.^a ser enviada com a sua carta ao Administrador do sal em Santos, verá Vm.^{ces} oq. a este respeito lhe determino. Quanto as camr.^{as} das villas de serra acima, que costumão prover-se do sal, naquelle Armazem, e deverão praticar o mesmo, vindo as suas guias dirigidas ao juiz ordinr.^o desta, tambem o aprovo pelo julgar acertado, e portanto Vm.^{ces} as farão scientes disso remetendo-lhes esta carta por copia. Confio do zello, e honra das suas pessoas, continuarão com igual disvello em promover o bem publico em todos os ramos da sua administração. D.^a g.^a a Vm.^{ces} São Paulo a 14 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Juiz Ordin.^o e mais Off.^{es} da Camr.^a desta Cidade. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comd.^e da Legião de V.^a R.^a

Remetto a Vm.^{ces} o Auto de Devassa junto, aque se procedeo no Juiz ordinr.^o da V.^a da Atibaya pela morte feita a Joze de Lima, e na qual sahio culpado Joaquim Dias, soldado dezertor da 3.^a comp.^a de infantr.^a da Legião de Voluntr.^{os} Reaes q. Vm.^{ces} está commandando; cuja devassa deve Vm.^{ces} propor no



conselho de guerra, q. p.^a o dito cazo se hade nomear. D.^o g.^o a Vm.^o São Paulo a 17 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^o Joaquim Joze de Macedo Leite. //

P.^a a Camr.^a desta Cid.^o

Recebo a carta de Vm.^o de 15 do corr.^{to}, e vejo com grande satisfação o quanto cuidão na felicidade destes Povos. Este objecto, q. tenho tanto em vista, me obrigou a tomar ja no dia 11 as medidas, que julguei convenientes p.^a o mesmo, que me propoem, ordenando ao Cap.^m Mor da Atibaya, segurasse da m.^a parte aquelles Agricultores, q. não haviam de ser inquietados com recrutas. D.^o g.^o a Vm.^o S. Paulo a 17 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^a Juiz Ordin.^o e mais Off.^{es} da Camr.^a desta Cidade.=

P.^a o Guardião de S. Francisco desta Cid.^o

Querendo S. Mag.^o dar hum evidente testemunho do seu zello, em conservar e manter com o devido esplendor o culto publico da nossa sagrada religião; e ao mesmo tempo combinar os interesses, e precizoens da igreja de maneira tal, q. os seus competentes Ministros possuão subsistir com a grandeza, e decencia, q. exige o seu Ministerio: Hé a mesma Senhora servida ordenar-me q. com toda a exacção, e presteza a informe do numero de religiosos q. existem em cada convento desta Capitania; e igualm.^{te} de todos os bens territoriaes, rendas, escravos, juro, ou açcoens, que possuem: Queira portanto V. R.^{ma}, pelo q. respeita a esse convento dar-me huma relação circumstanciada de todos os referidos artigos, p.^a que eu a possa enviar á Real Presença com a brevidade que se me determina. D.^o g.^o a V. R. S. Paulo a 18 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. =

Do mesmo theor, e com a mesma data forão outras p.^a todos os mais Conventos, Mosteiros, e Hospícios da Capitania. //

P.^a o Abade de S. Bento (Do Secretr.^o)

Querendo S. Ex.^a facilitar a V. R. a relação, q. deve remetter por essa Secretr.^a em resposta á carta do serviço incluza, me ordena lhe invie o formulario junto, p.^a na sua conformidade vir feita. D.^o g.^o a pessoa de V. R. São Paulo a 18 de Julho de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho Secretr.^o do Governo = R.^{mo} Snr. D. Abade do Mostr.^o de S. Bento desta Cid.^o //

